



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

PROCESSO 282/2017

TOMADA DE PREÇOS 20/2017- PML

ATA 01/2018

Aos 23 (vinte) dias do mês de janeiro de 2018 às 09:00 horas, reuniram-se os Membros da Comissão de Licitação, com a finalidade de proceder o recebimento e a abertura dos envelopes referentes a esta Tomada de Preços, destinada à Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Coleta, Armazenagem e Destinação de Resíduos Sólidos de Produtos Eletrônicos ou Eletroeletrônicos e seus componentes, Pneus Velhos Inservíveis e Vidros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, em conformidade com o prescrito no Anexo II – Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante deste Edital.

Preliminarmente, deu-se por exaurido o horário estabelecido para entrega dos envelopes. Para participar do certame, apresentaram envelopes os Participantes:

- **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DO MUNICÍPIO DE LAGES –** Representado pelo Sr. Aldo Esmério de Oliveira Júnior;
- **ECOLAGES COMÉRCIO DE RECICLADOS LTDA – ME -**
- **CENTRO SUL RECICLAGEM DIGITAL LTDA – ME – Representada pela Sra. Ivanir Ramos.**

Declarada aberta a sessão, promoveu-se a abertura dos envelopes com a documentação de habilitação, submetendo-a à aferição e a rubrica pelos Membros da Comissão e pelos representantes presentes. Concluída a análise dos documentos, certificou-se que a participante: Cooperativa de Trabalho dos Catadores do Município de Lages deixou de apresentar a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do estado e do CRC, exigidas nos subitens: 16.1.2 e 16.2.1, respectivamente do edital e a Ecolages Comércio de Reciclados LTDA-ME deixou de apresentar o Ato Constitutivo da Empresa, o Atestado de Capacidade Técnica, e o Balanço, exigidos nos subitens: 16.1.1, 16.3.1 e 16.4.1 respectivamente do edital, ficando ambas inabilitadas. Registra-se por ser oportuno que fica considerada habilitada para continuar participando desta Tomada de Preços a Empresa CENTROSUL RECICLAGEM DIGITAL LTDA. Como medida de segurança sujeitou-se os envelopes com as Propostas de Preços ao visto em seus fechos pelos Representantes credenciados presentes, pois os mesmos ficarão sob a custódia e a responsabilidade da Comissão. Colocada a palavra livre, usou dela o representante da Cooperativa de Trabalho, o Sr. Aldo, alegando a subjetividade da exigência do CRC do edital e da Certidão Simplificada em virtude da Cooperativa não se enquadrar como Microempresa. Ante todo o exposto as empresas inabilitadas contam com 05(cinco) dias úteis para se manifestarem, se desejarem consoante faculta a letra “a” do Art. 109 da Lei 8666/93 e Diploma Complementares.

Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.

**Reno Rogerio de Camargo
Presidente da Comissão de Licitações**

**Gisele Furtado Dornelles
Membro da Comissão**

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DO MUNICÍPIO DE LAGES

ECOLAGES COMÉRCIO DE RECICLADOS LTDA – ME

CENTRO SUL RECICLAGEM DIGITAL LTDA - ME